



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 05/05/14
Na 7ª Sessão Ordinária
Lenildo
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 018/2014
DE 23 DE ABRIL DE 2014**

Lenildo Augusto da Silva

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 19/05/14
Na 8ª Sessão Ordinária
Lenildo
Presidente

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$. 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, criando-se os elementos de despesas: **aquisição de imóveis; despesas de exercícios seguintes** nas seguintes dotações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1236100132.029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490610000 – Aquisição de Imóveis	R\$. 200.000,00
1236100162.040 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390920000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$. 53.000,00
002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1236100152.038 – PROGRAMA DO SALARIO EDUCAÇÃO	
4490610000 – Aquisição de Imóveis	R\$. 100.000,00
TOTAL GERAL	R\$. 353.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0436400162.181 – MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$. 62.200,00
1236100132.029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$. 50.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$. 10.000,00
1236100162.040 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$. 100.000,00
1236500142.034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$. 50.000,00
3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 10.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$. 4.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$. 10.000,00
1236600162.190 – IMPLANTAR E MANTER CURSOS DA UNEMAT	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$. 1.000,00
002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1236100152.038 – PROGRAMA DO SALARIO EDUCAÇÃO	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$. 25.800,00
003 – FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BASICA – FUNDEB	
1236100151086 – AQUISIÇÃO DE VEICULO P/O ENS. FUNDAMENTAL	
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 10.000,00
1236600522135 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA – 60%	
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$. 353.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.**


**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA**

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 05/05/14
Na 7.ª Sessão Ordinária

Presidente

**Lenildo Augusto da Silva
Presidente**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

MENSAGEM Nº 018/2014
DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO


Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

É com satisfação que encaminhamos o presente projeto de lei nº 018/2014, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, tratando de crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora saberão apreciá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade e importância à sua aprovação, pois necessitamos de reforço de dotações, sendo uma delas de grande relevância para a nossa população, na medida em que o Município necessita adquirir um imóvel para construção de uma creche que beneficiará, principalmente, os moradores dos Bairros São Sebastião e circunvizinhos daquela região e também regularizar a situação do Município quanto ao imóvel onde está instalada a UAB.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a aprovação unânime de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 23 de Abril de 2014.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 801/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 24/04/2014 Hora: 14:31:45 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 066-2014

Resumo: Ofício n 066-2014-SAD expedido pela Sec. Geral de Coord. Administrativa Srª Maria Elizabete Pícolo encaminhando Mensagens sob nºs 018 e 019-2014 e respectivos Projetos de Leis nºs 018 e 019-2014 todos de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 801/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 24/04/2014 Hora: 14:31:45 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 066-2014

Resumo: Ofício n 066-2014-SAD expedido pela Sec. Geral de Coord. Administrativa Srª Maria Elizabete Pícolo encaminhando Mensagens sob nºs 018 e 019-2014 e respectivos Projetos de Leis nºs 018 e 019-2014 todos de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS